



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

PRAÇA SÃO VICENTE, 22 B - Fone: (37) 3543-1192 Telefax: (37) 3543-1285

E-mail: [câmaraquartelgeral@outlook.com.br](mailto:câmaraquartelgeral@outlook.com.br)

CEP 35625-000 - Quartel Geral - Estado de Minas Gerais  
Legislatura - 2021/2024

### DECRETO Nº 21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

#### AUTORIZA RESTABELECIMENTO DE VALORES INSCRITOS EM "DÍVIDA FLUTUANTE"

O Presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

Em exercícios anteriores, foram cancelados indevidamente em "Dívida Flutuante" (contas extra - orçamentárias), valores relativos a: "Ajuste Financeiro".

Há necessidade de acertar os saldos das referidas contas no sistema de informática da Câmara Municipal;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica o setor de contabilidade da Câmara Municipal, autorizado a proceder o restabelecimento dos seguintes valores:

Ajuste Financeiro no valor de R\$ 0,01.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quartel Geral, 15 de Fevereiro de 2022.

Geraldo José de Castro  
Presidente da Câmara Municipal

